B 1a

①

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.112.804/51 cx. 0021/2017

INTERESSADO

SPU - RS

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Projeto Aterro		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1951

DATA DA ENTRADA 11-8-51

Cemitérios Rio Grande

Nº DE ORIGEM 96

ESPÉCIE Of.

RESUMO DO ASSUNTO

Próprios nacionais

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º SPU SA	18-6	16.º	/ /
2.º	/ /	17.º	/ /
3.º D.C	19/6/51	18.º	/ /
4.º SR	27/6/51	19.º	/ /
5.º Map.	5/7/51	20.º	/ /
6.º Diretor D.C.	6/7/51	21.º	/ /
7.º Arquivo	17/7/51	22.º	/ /
8.º	/ /	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa
Depart. de Imp. Nacional — 101.511 - Mod. D. M. F. 4.477

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO RIO GRANDE DO SUL

196 Em 11 de junho de 1 951.

Do Chefe da Delegacia

Ao Chefe da Divisão de Cadastro do S.P.U. - Rio de Janeiro.

Assunto Próprio Nacional.

M 112804 JUN1851
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

Sr. Chefe,

Em resposta ao vosso telegrama nº 307 de 23-5-51 com referência ao Próprio Nacional denominado "Fazenda do Saican", cuja séde situa-se no município de Rosário do Sul, neste Estado, são os seguintes os esclarecimentos que podemos prestar:

Não existe título de propriedade.

A proveniência do domínio dêsse Próprio Nacional remonta às guerras entre as corôas Espanhola e Portuguêsa.

Pelo tratado de Madrid do ano de 1750, obrigou-se a Corôa Portuguêsa a ceder à Espanhola a Colônia do Sacramento, recebendo em troca os Sete Povos das Missões.

Por êsse tratado, cujo artífice foi o brasileiro Alexandre de Gusmão, o primeiro a introduzir no Direito Internacional o princípio do "uti possidetis", ficou delineada a fronteira entre as colônias portuguêsa e espanhola aqui na America do Sul.

Tal fronteira - na parte que toca êste Estado - iniciava-se em Castilhos Grandes (hoje fazendo parte da República Oriental do Uruguai) seguia rumo norte, passando entre as cabeceiras dos rios Negro e Jaguarão até as cabeceiras do rio Ibicuí, cujo curso para oeste seguia até a sua confluência no rio Uruguai; daí para o norte seguia o curso do rio Uruguai até a barra do rio Peperi-guassú.

Todas as terras ao norte dessa linha ficaram para a Corôa Portuguêsa e as situadas ao sul ficaram para a Corôa Espanhola.

Iniciada a demarcação pelas comissões espanhola, chefiada pelo Marquês de Valdelírios e a portuguêsa chefiada por Gomes Freire de Andrade, futuro Conde de Bobadella, pouco durou ela, seja pela resistência que opuzeram os indios dos Sete Povos, à ocupação portuguêsa, contra a qual levantaram-se com armas na mão, seja pelas

(continua)

2 fls 1 4 ④

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. 196

(continuação)

dissensões havidas entre as duas comissões, que suspenderam seus trabalhos definitivamente em 1759.

A seguir, em consequência da chamada "guerra dos 7 anos" entre Inglaterra e França, na qual a primeira foi apoiada por Portugal e a segunda pela Espanha, êsses dois últimos paises lavram o "Tratado do Pardo" em 1762 e pelo qual ficava nulo e insubsistente o de Madrid de 1750.

Êsse último tratado continha uma clausula insidiosa que era a da "imediata evacuação dos terrenos que foram ocupados a título da execução ou por motivo do Tratado de Madrid".

Aí estava o germem das novas guerras entre portuguêses e espanhóis em suas colônias.

Não se falava mais na Colônia do Sacramento que continuaria portuguêsa, era também automatica a restituição dos "Sete Povos" que afinal Gomes Freire já deixara em poder dos espanhóis.

Mas, havia o forte de Rio Pardo, cognominado "Tranqueira", ponto mais avançado da ocupação do Rio Grande pelos portuguêses e coincidindo o povoamento dêste hoje Estado com a guerra das Missões.

Os espanhóis tinham, inegavelmente, na própria letra do Tratado do Pardo, estímulo bastante para uma ampla luta.

E foi o que aconteceu.

Em consequência dela, Don Pedro de Cevallos, Governador de Buenos Aires, assedia e toma a Colônia do Sacramento; invade e toma a cidade de Rio Grande; marcha contra o forte de Rio Pardo onde é porém derrotado pelo gaucho Rafael Pinto Bandeira, o mesmo que mais tarde se imortalizaria nas celebres correrias de fronteira contra o invasor espanhol.

Sobrevem a paz na Europa, assinada em Paris a 10 de fevereiro de 1763 e em consequência, a 6 de agôsto do mesmo ano é assinada, na povoação da barra de Rio Grande, o armistício entre Cevallos e Inácio Eloi Madureira, governador aqui da província.

Muito embora o tratado de 10-2-63 estabelecesse que ambas as corôas deveriam devolver as terras tomadas nas últimas operações, isto aqui não aconteceu; Cevallos apenas devolveu a Colônia do Sacramento não permitindo que seus soldados abandonassem a barra de Rio Grande.

Só mais tarde, em maio de 1767, os portuguêses, de surpresa e comandados pelo Cel. José Marcelino de Figueiredo, futuro governador da Província e Brigadeiro José Custódio de Sá e Faria, então governador, retomam a barra de Rio Grande, obrigando os espanhóis a fugirem para a outra margem onde se localisa a cidade de Rio

(continua)

3 folha

Of. 196

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(continuação)

Grande.

Sucede-se uma tentativa de D. Juan José de Vertiz, governador de Buenos Ayres contra Rio Pardo, sendo porém suas forças derrotadas, em 14 de janeiro de 1774, por Rafael Pinto Bandeira. Em vista dêste insucesso, e convencido Vertiz de não ser possível a tomada de Rio Pardo, com Pinto Bandeira a patrulhar as coxilhas e a artilharia do forte pronta a metralha-lo, retira-se.

Malogra-se assim, a maior tentativa até então feita de conquista do chamado "Continente de S. Pedro".

Pouco mais tarde, em 1775, os portuguêses investem contra as posições espanholas, sendo que Rafael Pinto Bandeira em outubro daquele ano toma a posição de São Martinho, no caminho de Rio Pardo para o Paraguai e em fevereiro de 1776 é retomada a cidade de Rio Grande por tropas sob o comando do Tte-General Böhm ao passo que Pinto Bandeira obrigava a render-se o forte de Santa Tecla, situado no hoje município de Bagé neste Estado.

Em represália, em fins de 1776, a Espanha organisa uma expedição comandada por Pedro Cevallos com o fim de tomar a Ilha de Santa Catarina, Rio Grande e a Colônia do Sacramento.

E' alcançado o primeiro e o último objetivo sendo êste em junho de 1777 e completamente arrazada a fortaleza da Colônia do Sacramento.

Daí, marcha Cevallos em direção ao território do Rio Grande quando o surpreende o Tratado de Santo Ildefonso de 1º de outubro de 1777 entre as côrtes de Madrid e Lisbôa e que foi precedido de uma mensagem das mesmas côrtes dirigida ao Rio de Janeiro e Buenos Ayres ordenando a cessação de quaisquer hostilidades.

Pelo Tratado de Santo Ildefonso a Espanha conserva o Território das Missões e a Colônia do Sacramento.

Cedia Portugal as suas posições no Rio da Prata, encerrando para sempre a aspiração de ter defronte a Buenos Ayres, um baluarte e abandonava suas pretensões sôbre o território a oeste do rio Jacui e ao sul da Lagôa Mirim.

A nova linha divisória entre os territórios português e espanhol - na parte que nos interessa - corria do arroio Chui para as cabeceiras do rio Negro, contornando a lagôa Mirim, e deixando de um lado as missões, ia encontrar o Peperi em sua confluência com o rio Uruguai.

Em troca os espanhóis restituiam Sta. Catarina e renunciaram à barra do Rio Grande, cujas margens norte e sul se incluiam, sem mais oposição, no patrimônio português.

Em resumo: sôbre o tratado de 1750, o de Santo Ildefonso entregava à Espanha, a região missioneira do Ibicui ao Peperi (Sete Povos das Missões) e mais a Colônia do Sacramento, em vez de

(continua)

contentar-se com um só dêsses penhôres, como habilmente estabelecera Alexandre de Gusmão.

Significava isso, o reconhecimento, por Portugal, dos insucessos militares do ano e o propósito de restringir quanto antes as ambições do vizinho.

Diminuia territorialmente o Brasil em duas ricas faixas: a de Castilhos - Chui, com o consequente condomínio da lagôa Mirim e a da colonisação jesuitica entre S. Borja e Candelária.

A primeira não mais voltaria às mãos dos portuguêses e a segunda é retomada posteriormente, pelos gaúchos de Rio Pardo.

Ainda a êste respeito, o caracter irrevogável do tratado de Santo Ildefonso, foi como os anteriores, provisório.

Mais do que a diplomacia, podia a eclosão das forças locais; as realidades desconhecidas na Europa rebentavam aqui, na zona contestada.

A clarividência de Alexandre Gusmão, seria mais tarde, justificada pelas pontas de lança e patas de cavalos dos gaúchos do Rio Pardo.

A demarcação das fronteiras em consequência do Tratado de Santo Ildefonso em 1777 exigia a formação de diversas comissões, sendo que a do sul era, pelos portuguêses, chefiada pelo governador do Rio Grande, Sebastião Xavier da Veiga Cabral e dos espanhóis por D. José Varela y Ulloa.

A demarcação foi iniciada no arroio Chui em 24 de fevereiro de 1784.

As comissões demarcadoras levantaram as plantas dos territórios compreendidos entre o Chui, costa do mar, S. Pedro do Rio Grande e costa oriental da Lagôa Mirim.

Foram colocados oito marcos de fronteira, começando pela barra do Chui.

Depois foram colocados mais dez marcos desde Santa Tecla até Monte Grande, cinco da parte dos espanhóis e outros cinco da parte dos portuguêses, a um e outro lado da Coxilha Geral, indicando os terrenos pertencentes a Portugal, situado a leste da dita Coxilha e os do oeste, pertencentes a Espanha, com o espaço entre uns e outros de 3/4 de legua de terreno neutral - espécie de terra de ninguem - distantes os dois primeiros marcos cerca de duas leguas do Fórte de Santa Tecla.

O último marco espanhol colocado foi nas margens do rio Ibicui - mirim e o português foi próximo ao Monte Grande.

As desavenças havidas entre as duas comissões de demarcação culminaram em novembro de 1789 quando se retira para Montevideo o comissário espanhol, ficando então interrompidos os trabalhos.

(continua)

Of. 196

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(continuação)

Pelo pequeno mapa que acompanha esta informação, fácil é verificar que a Fazenda do Saican, tanto pelo Tratado de Madrid como pelo de São Ildefonso, ficava em território espanhol.

Conserva então, até fins do seculo XVIII, a fronteira do Rio Grande, o seu aspecto militar e caracterisada pelas incursões violentas feitas ora pelos espanhóis ora pelos portuguêses.

Nesta ocasião, três eram os nucleos de irradiação do povoamento sul-riograndense: o de Viamão (apoiado ao Porto dos Casais, hoje cidade de Pôrto Alegre) unindo a Santa Catarina e a S. Paulo os campos e reservas pastoris da região litoranea e nordeste dêste Estado; o de Rio Pardo, sôbre as Missões, ao oeste, e a fronteira meridional, posto avançado que servia de quebra-mar, em face da penetração guarani-espanhola; o de Rio Grande, sôbre a costa do albardão, o velho itinerário da Colônia do Sacramento.

Nessa fixação avultaram duas forças conexas: os Dragões, como base da organisação militar, à cuja volta se agrupavam os aguerridos "Vaqueanos" da planicie; e os colônos açorianos, admiravelmente adaptados desde logo à vida rude do pastoreio.

A aliança dos açorianos e dos Dragões criou um espírito diferente, uma população de inconfundíveis qualidades próprias; criou o "gaúcho".

Os Dragões de Rio Grande foram aí localisados por Silva Pais em 1737 e os do Rio Pardo foram ali deixados por Gomes Freire em 1752.

Quanto aos açorianos estabeleceram-se em Viamão em 1742, muito embora, já então, muitos lagunenses tivessem suas estâncias na Vacaria, antes mesmo da fundação da cidade do Rio Grande por Silva Pais em 1737.

Ao redor dos fortes, localisaram-se êsses pioneiros brancos, balizando assim a linha contínua da dominação portuguêsa.

A criação de gado era a riqueza comum e aspera dessa gente predisposta à existência sóbria, aguerrida e livre dos campos sem fim.

A criação dispersiva, faminta de espaço, exigindo um constante avanço, aliada às conveniências militares da colonisação expansiva, unia soldados e vaqueiros num esforço heroico de defesa e de conquista.

Em 1801, Portugal e Espanha empenharam-se em nova guerra a qual, como sempre, repercutiu nas suas colônias aqui na America.

Soara o brado de guerra por todo o Rio Grande do Sul, inflamando a população gaúcha, que bem pouco se importando com a penúria dos cofres públicos, rasga o Tratado de Santo Ildefonso e se reune pronta para marchar sôbre as Missões.

(continua)

6

Of. 196

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(continuação)

Nesta emprêsa, avultam as figuras de José Borges do Canto, Manoel dos Santos Pedroso e Gabriel Ribeiro de Almeida; os dois primeiros eram riograndenses e o último era paulista.

José Borges do Canto fôra soldado dos dragões, desertor e segundo muitos, contrabandista.

Manoel dos Santos Pedroso era fazendeiro, e o último, Gabriel Ribeiro de Almeida era furriel de dragões.

Êsses foram, na verdade, os três denodados conquistadores das Missões, com grupos de 20, 40 e 80 homens, sem ajuda do governo e em pleno inverno, agôsto de 1801.

Partindo de Rio Pardo, lá foram, os 80 gaúchos, trepando pelos contrafortes da Serra Geral, realizar uma conquista temerária e talvez sem exemplo na America do Sul.

Apoderaram-se com fúria, em um momento, da guarda castelhana em São Martinho, a seguir, correm mais 72 leguas e tomam a guarda de S. Pedro e mais 60 leguas adiante surpreenderam a de S. João Mirim.

De São Martinho, separara-se o esquadrão de 40 homens sob o comando de Manoel dos Santos Pedroso, para fazer correrias pela campanha, arrebanhando a cavalhada existente nas estâncias missioneiras. Êsse esquadrão devia sómente tornar a unir-se com os outros um dia depois da capitulação de S. Miguel para onde marchou Borges do Canto e seus companheiros.

Em caminho, resolvem atacar uma invernada, retirada 6 leguas da estrada e que estava fortemente guarnecida por 70 espanhóis e 300 indios, todos perfeitamente armados e municiados.

Em vista disto, Borges do Canto e seu companheiro Almeida, puzeram-se em marcha durante a noite, debaixo de chuva torrencial e trovoada; pela madrugada, ainda sob o temporal, atacam o acampamento, matando 14 homens e pondo os demais em debandada.

Daí investem contra S. Miguel, capital das Missões e residência do seu governador, D. Francisco Rodrigo.

Põem cerco a mesma e o governador espanhol, julgando que os assaltantes eram apenas a vanguarda do exercito português, oferece a capitulação, muito embora as suas forças fossem muito superiores em número e armamento.

Borges do Canto depressa aceita a capitulação para não descobrir a escassez de seus soldados, e deixa sair o governador e guarnição com as honras de guerra, com a artilharia, armamento e equipagens.

Os povos vizinhos intimados a render-se não tiveram dúvida em obedecer, desde que viam tomada sua capital.

Com êsse feito, deram, aqueles três homens, a Portugal e acrescentaram ao território do Brasil cerca de 5 000 leguas quadradas.

(continua)

Of. 196
MINISTÉRIO DA FAZENDA

(continuação)

O governador português, Sebastião da Veiga Cabral da Câmara, não fez mais do que tomar posse do território conquistado.

Foi esta a primeira página de epopéa na história do Rio Grande do Sul.

Simultaneamente, ao sul, Marques de Souza, partindo de Rio Grande, leva nossas fronteiras ao Chui e Jaguarão.

Pelos feitos obtidos, Borges do Canto é recompensado com o posto de Capitão das milícias e seus dois companheiros com o de tenentes.

O tratado de paz, entre as corôas espanhola e portuguêsa, lavrado em Badajoz em 6 de junho de 1801, só chega ao Rio -- Grande em dezembro, quando a fronteira estava novamente em Chui e no Uruguai e onde então permanece.

E' nessa ocasião então, que a Fazenda do Saican é definitivamente incorporada, como consequência da conquista, à corôa portuguêsa.

Mais tarde, por determinação do Governador desta Província, Paulo José da Silva Gama, em 23 de julho de 1808, foi a Fazenda de Saican, destinada ao uzo do Real Serviço.

O mesmo Governador manda medi-la e demarca-la.

A sua primeira medição foi feita pelo Engenheiro Saldanha, fazendo-se duas plantas, uma para a extinta Junta da Real Fazenda e outra para a Secretaria de Estado, conforme informa o ofício do Tenente Coronel Patrício José Correia da Câmara, comandante de Rio Pardo, em data de 25 de janeiro de 1813 e dirigido ao então Governador, Capitão-General D. Diogo de Souza.

De ha muitos anos acha-se a Fazenda de Saican sob a jurisdição do Ministério da Guerra, sendo aproveitada como Posto de Remonta.

Confrontações e área: - Limita ao norte com a confluência do Arroio Saican e rio Santa Maria; a oeste com o Arroio Saican; a leste com o rio Santa Maria e ao sul com o Arroio Divisa e campos de particulares.

Tem a área total de 48 891 hectares ou sejam cerca de 11 leguas de sesmaria.

Característicos: - E' um rincão de campo com bôas pastagens e terras próprias para a agricultura; atravessado em toda a extensão norte-sul pela linha da Estrada de Ferro do R.G.S., existindo três estações da mesma Estrada; a de Entroncamento, S. Simão e Côrte.

Dentro do perimetro do campo, em sua extremidade oeste, está localisada uma pequena povoação, denominada Capela de Saican. Existem diversas benfeitorias que são da Coudelaria Nacional do Saican que administra a referida Fazenda.

(continua)

8

Of. 196

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(continuação)

10

Avaliação atual - Terreno: - Tomando como preço básico de campo a importância de Cr$ 30.000,00 a quadra, o que não reputamos exagerado, vemos que a Fazenda do Saican, representa um valor de Cr$- 16.650.000,00.

Benfeitorias: - Estimamos o valor das benfeitorias existentes em cerca de Cr$ 3.350.000,00.

Avaliação total: - Vinte milhões de cruzeiros.

Esta D.S.P.U. não tem conhecimento de quaisquer - reivindicações de terras dessa Fazenda.

Anexo estamos remetendo duas plantas da Fazenda do Saican, sendo uma de 1845 e a outra, definitiva, de 1921.

Saudações

(ENGº LAURO MALHEIROS PRATES - CHEFE).

LP/ER.

Junto a seguir, cópia do telegrama nº 307/DC, de 23.5.51, a que se refere o presente ofício.

TA-DC, 20-6-51

Laura Lopes da Costa
Encarregada

Emily Brontë

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CÓPIA PARA CONTROLE DE SERVIÇO

UNIFAZ PORTO ALEGRE RS

307 23-5-51

SOLICITO POSSÍVEL BREVIDADE BPT ESCLARECIMENTOS PORMENORIZADOS SÔBRE PROVENIÊNCIA DOMÍNIO FAZENDA DO SAYCAN VG MUNICÍPIO ROSÁRIO PTVG CÓPIA AUTENTICADA DOCUMENTOS RELATIVOS IMÓVEL E INFORMAÇÃO RESPEITO NOTÍCIA PORVENTURA HAJA DE REIVINDICAÇÃO TERRAS DO MESMO POR PARTICULAR PT CADUNIFAZ

EXP

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. 112804/51

13
fls. 2
(12)

O presente processo foi provocado pelo telegrama desta Diretoria, cuja cópia encontra-se a fls. 2, pedindo esclarecer se há notícia de reivindicação por particulares, de terras na Fazenda Sarcan.

2 - No final do ofício de fls. 1 a 8, é esclarecido não ter o representante desta S.P.U. no Rio Grande do Sul conhecimento de quaisquer reivindicações a respeito das referidas terras.

3 - Fiz as anotações necessárias no registro R. 147.

4 - Proponho que se encaminhe o processo à Mapoteca.

À consideração do Sr. Chefe da Seção.

Serviço do Patrimônio da União
13 / 7 / 1951
Felix da Cunha Vasconcellos
FELIX DA CUNHA VASCONCELLOS
OFICIAL ADMINISTRATIVO

De acôrdo.
À Mapoteca

S. P. U. 14 de 7 de 1951
Mario Roxo Soldo Falcão

À presente

de fls 4 foi arquivada sob nº 12 do anexo nº 18 e 12 A,B e mesmo ânexos.

Opino pelo arquivamento do processo de vez que o assunto está findo.

À consideração do Sr. Diretor da Divisão

D.C.-MAP, 6 de 7 de 1957

F. Izidro Monteiro

FRANCISCO IZIDRO MONTEIRO
CHEFE

Pelo arquivamento do que consta.

À consideração do senhor Diretor do S.P.V.

D.C.-S.P.U., 12 / 7 / 1957

HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
SUBSTITUTO DO DIRETOR

Arquive-se.

S. P. U. 13 de 7 de 1957

"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR